

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.274, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 3.340, de 30 de dezembro de 1999,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2000, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de dezembro de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUBATÉ

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 9.274, DE 29/12/2000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
204.08421882.026	3113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Obrigações Patronais <i>W</i>	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00

TOTAL 60.000.00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 9.274, DE 29/12/2000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00.01010011.001	4110		PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Obras da Câmara Municipal Obras e Instalações 	60.000,00	60.000,00
				60.000,00	60.000,00

TOTAL

60.000,00